



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Requerimento nº 111/2011 (da Sra. Manuela d'Ávila)

Requeiro a realização de audiência pública alusiva aos 32 anos da promulgação da Lei 6.683 (Anistia Política) editada em 28 de agosto de 1979 para reverter punições aos cidadãos brasileiros que, entre os anos de 1961 e 1979, foram considerados criminosos políticos pelo regime militar.

Justificativa

O presente requerimento visa a realizar debate alusivo ao aniversário da Lei da Anistia para o qual deverá ser convidado o presidente da Comissão da Anistia do Ministério da Justiça, Paulo Abrão.

Passados 32 anos desde a edição da Lei da Anistia Política, o tema continua atual, ensejando acalorado debate. Os projetos de lei em debate no Congresso Nacional, o lançamento de numerosas obras a respeito, bem como as opiniões expressas em seminários e audiências públicas que esta Comissão de Direitos Humanos tem realizado nos últimos anos evidenciam atualidade do tema.

Pressionado pela forte campanha social pró-anistia, o então presidente da República, general João Baptista Figueiredo enviou ao Congresso o seu projeto, que incluiu entre os beneficiários da Anistia os responsáveis pelas práticas de tortura praticadas por militares e outros agentes do Estado contra ativistas políticos.

A lei promulgada em 1979 garantiu, entre outros direitos, o retorno dos exilados ao país, o restabelecimento dos direitos políticos e a volta ao serviço de militares e funcionários da administração pública, excluídos de suas funções durante a ditadura de 1964 a 1985.

Em 2002, nova lei ampliou os direitos dos anistiados, estendendo sua validade ao período de 18 de setembro de 1946 a 5 de outubro de 1988, alcançando os que foram punidos e impedidos de exercerem atividades políticas. Além de indenizações, avaliadas caso a caso, os beneficiados passaram a contar com a garantia de contagem do tempo em que esteve forçado ao afastamento de suas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



atividades profissionais; conclusão de curso a partir do período letivo que foi interrompido.

Cabe à Comissão de Anistia o exame e decisão dos requerimentos de cidadãos. Daí a importância de avaliar o andamento do processo de anistia com o presidente do referido órgão do Ministério da Justiça.

Um aspecto importante desse debate hoje gira em torno do Projeto de lei do Poder Executivo que propõe a criação da Comissão da Verdade, tema entrelaçado com a questão da anistia e que tem sido objeto da atenção da CDHM.

Sala das Sessões, 1º de agosto de 2011

Deputada **Manuela d'Ávila**